

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO .....



## ATO DE LICENÇA PRÊMIO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 36

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA VALENTINA DE MACEDO REIS**, matrícula nº 40, ocupante do cargo de Professor de Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de 02/04/2024 à 01/07/2024, referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 14/03/2004.

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2024.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal